



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00420

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

INDICAÇÃO

A vereadora Sra. **Marlene Pelicioli**, **INDICA** ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "COLOCAÇÃO DE SEMÁFORO"**, para pedestres na **Av. Osvaldo Aranha, número 278, bairro Maria Goretti.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover melhores condições de segurança no trânsito na Avenida Osvaldo Aranha. A ausência de semáforo para pedestres dificulta a travessia segura, aumentando o risco de atropelamentos e demais acidentes.

A instalação do equipamento contribuirá para a organização do trânsito, garantindo fluidez aos veículos e proteção aos pedestres, sobretudo nos horários de maior movimentação. Diante do exposto, considera-se necessária a implantação de semáforo no local, como medida preventiva e de promoção à segurança viária, em atendimento ao interesse público e ao bem-estar da comunidade.

Assim nossa solicitação se justifica. Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 07 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereadora **Marlene Pelicioli** | CIDADANIA
Vereador

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICOLI.
Documento Nº: 186858-9505 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=186858-9505>



CMBGIND202600420A